

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 015/2017 que entre si celebram o Município de Penalva/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, e o senhor Cleidiomar Silva, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, através da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Ronildo Campos Silva, portador do RG nº 192984420011-SESP/MA e CPF nº 011.914.263-51, e Cleidiomar Silva, brasileiro, casado, RG Nº 000039929995-5-SSP/MA, CPF Nº 783.472.383-91, residente domiciliado na Rua Saturnino Belo, s/n, na cidade de Penalva/MA, CEP 65.213-000, doravante denominada CONTRATADO, têm, entre si, ajustado o presente contrato, decorrente de da Dispensa de Licitação nº 038/2017, com fulcro no art.24, inciso X da lei 8.666/1993, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 007/2017-SEMASP, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pelas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem como às demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula de vigência do contato de locação de imóvel nº 015/2017

2. DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 12(doze) meses, ficando o prazo contratual de 17/02/2019 a 17/02/2020.

3. DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor anual estimado para a execução do contrato, dentro da vigência deste termo aditivo, será de R\$ 12.000,00(doze mil reais).

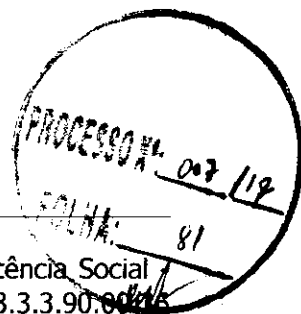
3.2. Permanece o mesmo preço pactuado no contrato, conforme vê-se abaixo:

a) valor mensal do aluguel R\$ 1.000,00(um mil reais)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão á conta dos créditos orçamentários da prefeitura de Penalva no exercício fiscal de 2019,

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA



conforme detalhamos a seguir: 02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0086.2041.0000- Manutenção e Funcionamento da Secretaria 3.3.3.90.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1 A contratante providenciará a publicação deste termo aditivo na imprensa oficial, no prazo de 20(vinte) dias, a contar do 5º(quinto) dia do mês subsequente ao da respectiva assinatura.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1 permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que juridicamente surtam os efeitos legais e de direito.

Penalva (MA), 10 de janeiro de 2019

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Cleidiomar Silva
pelo
contratado

TESTEMUNHAS:

ASS.:
NOME: Verônica Silva Gonçalves
CPF: 030.457.983-14

ASS.:
NOME: Maria de Jesus Glória
CPF: 936.298.343-53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA
DOS MARTÍRIOS-MA**

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. **CONTRATADO:** CASA DOS CARTUCHOS E INFORMÁTICA EIRELI. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 002/2018. **PROCESSO Nº:** 018.002.002.2018. **CONTRATO Nº** 004/2018. **OBJETO:** Contratação de empresa comercial para Fornecimento de Suprimentos de Informática, serviços de Recargas de Toners e Cartuchos e serviços de manutenção de impressoras com Trocas de Peças para atender as necessidades da secretaria de Educação (QSE) do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 12/03/2019. **ADITIVO 01:** Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2º. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 004/2018 para termo inicial em 27 de Março de 2019 e termo final 31 de Dezembro de 2019. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenadora da Despesa. LINDA MARIA CRUZ RODRIGUES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 015/2017. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 003/2017. Processo Administrativo nº 007/2017-SF-MAS. Dispensa de Licitação nº 038/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva. CNPJ nº 06.179.402.0001-81 e Cleidimar Silva, CPF nº 783.472.383-91. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo contratual de 17/02/2019 a 17/02/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº

nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2019. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Cleidimar Silva, pela Contratada.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 016/2017. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 016/2017. Processo Administrativo nº 009/2017-SEMED. Dispensa de Licitação nº 023/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva MA. CNPJ nº 06.179.402.0001-81 e Laurizeth Pereira Farias, CPF nº 952.116.243-00. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo contratual de 06/02/2019 a 06/02/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2019. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Laurizeth Pereira Farias, pela Contratada.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 017/2017. Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 017/2017. Processo Administrativo nº 010/2017-SEMED. Dispensa de Licitação nº 041/2017-SEMED. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA. CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Lourival Ferreira Lindoso, CPF nº 731.151.423-15. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo contratual de 07/03/2019 a 07/03/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Lourival Ferreira Lindoso pela Contratada.

ATAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP-002/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2019. Aos 15 dias do mês de março de 2019, a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº SRP-002/2019**, RESOLVE registrar os preços para aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de São João dos Patos durante o exercício de 2019, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado. Thuany Costa de Sá Gomes - Presidente.

LICITANTE: SILVANA P. S. DE SOUSA-ME					
CNPJ: 11.187.369/0001-71					
ENDEREÇO: Av. Presidente Medici, 2865, Centro, São João dos Patos-MA					
REPRESENTANTE: SILVANA PEREIRA SANTANA DE SOUSA, C.P.F. nº 499.368.753-20					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL 1x30	Fardo	20	R\$ 69,17	R\$ 1.383,40
2	MARGARINA CREMOSA COM SAL POTL DE 500G ex c/ 1x2	CX	10	R\$ 42,38	R\$ 423,80
3	BISCOITO CREAM CRACKER 400 G 3X1, ex c/ 1x20	CX	25	R\$ 86,50	R\$ 2.162,50
4	LEITE EM PÓ 200G	PCT	200	R\$ 4,49	R\$ 898,00
5	ACHOCOLATADO 400G	Und	100	R\$ 7,05	R\$ 703,00
6	CAFÉ MOÍDO 250G	CX	50	R\$ 95,70	R\$ 4.785,00
7	GALÃO DE ÁGUA MINERAL 2011	Und	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
8	ÁGUA MINERAL 500ML 1x12	CX	100	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
9	ADOÇANTE 100 ML 1x12	Dúzia	10	R\$ 47,60	R\$ 476,00
10	BISCOITO DOCE 3X1 - ex c/ 1x20	CX	20	R\$ 86,60	R\$ 1.732,00
11	FLOCÃO DE MILHO PCT 500 G - c/ 1x20	Fardo	20	R\$ 29,90	R\$ 598,00
12	FLOCÃO DE ARROZ PCT 500 G c/ 1x20	Fardo	20	R\$ 38,90	R\$ 778,00
13	TAPIOCA c/ 1x20	Fardo	20	R\$ 76,90	R\$ 1.538,00
14	POLPA DE FRUTA 1 KG	KG	200	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00
15	CHIA (sachê)	PCT	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
TOTAL					R\$ 21.107,70